



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 26/2021 - LEI No. 1294/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 258.180,60 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00260	90.000,00
	Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	90.000,00
02.06.02.10.301.0007.2127	MANUT. DAS ATIVIDS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CORONÉL HENRIQUE BRAZ	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00311	135.000,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	135.000,00
02.06.02.10.303.0007.2140	MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ABASTECER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL(E.I.)	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00343	33.180,60
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	22.277,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.803,60
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
		<hr/>
		258.180,60

ART. 2º. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Brazópolis-MG, 01 de Março de 2021

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL